



abc
observatório
Agricultura de Baixo Carbono

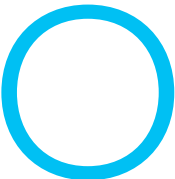


PROPOSTAS PARA REVISÃO DO
PLANO ABC



OBSERVATÓRIO ABC

APRESENTAÇÃO



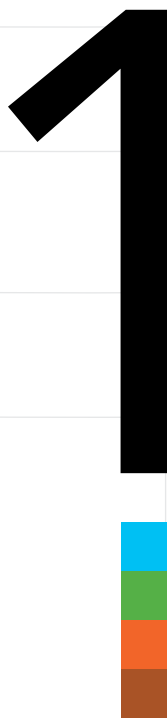
Brasil tem papel central no provimento de alimentos e outros produtos agropecuários aos próprios brasileiros e, também, a uma população mundial que deve chegar aos 9 bilhões até o meio deste século. Além de melhorar o uso de seus ativos ambientais e hídricos, o País precisa incorporar rapidamente em sua matriz de produção as tecnologias agrícolas e pecuárias de baixa emissão de carbono – seja para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, seja para transformar esse modelo produtivo em vantagem competitiva na sua inserção internacional.

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas Visando à Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, também denominado de Plano ABC, prevê a redução de 134 milhões a 163 milhões de toneladas de gás carbônico (CO₂) equivalente até 2020. É parte da Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, que prevê a redução das emissões de gases do efeito estufa em 36,1% a 38,9% até 2020 em relação ao que emitiria se nada fosse feito.

O Plano ABC é a iniciativa mais ambiciosa para mitigação de mudanças climáticas na agropecuária tropical. A maioria das ações de corte de emissões preconizadas pelo Plano ABC já é adotada na agropecuária brasileira, mas algumas delas o são de forma ainda muito incipiente e, o que é mais preocupante, com baixa adesão nas regiões de fronteira agrícola do Centro-Oeste e no Norte-Nordeste. Diversos desafios apresentam-se para que o Plano atinja seus objetivos, como a aceleração da disseminação e adoção dessas ações e tecnologias e a implementação de um esquema de monitoramento de sua efetividade.

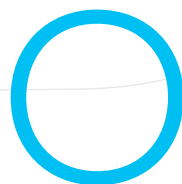
O Plano ABC foi formulado e submetido a consulta pública em 2011. Porém, foi apenas em 9 de outubro de 2013, por meio da Portaria Interministerial nº 984, que ele “nasceu” oficialmente. Conforme previsto no Decreto nº 7.390/2010, o Plano deve ser revisado em períodos regulares não superiores a dois anos, de forma a manter-se alinhado com as demandas da sociedade. Essa revisão, portanto, deve ser realizada em 2015. O momento é oportuno e estratégico para tal revisão, tanto pelo fato da área atendida pelo Programa ABC ser bem modesta diante da meta fixada para 2020, quanto pela necessidade de apresentação de novos compromissos de mitigação de gases do efeito estufa para o pós-2020 na próxima Conferência das Partes, em dezembro deste ano, em Paris.

O presente documento, produzido pela consulta a diversas entidades da sociedade civil envolvidas com a agenda da agricultura de baixa emissão de carbono, visa contribuir com esse processo de revisão, apresentando propostas para o aprimoramento e o aumento da efetividade dessa importante política pública.



PROPOSTAS DE REVISÃO DO PLANO ABC

DO COMPROMISSO INTERNACIONAL À POLÍTICA PÚBLICA



Programa ABC, como é chamado o crédito para financiar a adoção das tecnologias ABC, tem mais exigências do que o crédito agrícola tradicional, devido tanto à lógica de financiar sistemas produtivos ao invés de atividades isoladas, quanto aos seus objetivos de reduzir emissões. Por essa razão, as linhas de crédito do ABC devem ser oferecidas em condições atrativas para o agricultor.

Exemplo disso foi a queda na demanda por crédito ocorrida no segundo semestre de 2013, quando as taxas de juros do Programa ABC foram fixadas em níveis próximos às do crédito tradicional.

PROPOSTAS

- 1.1.** Manter um diferencial suficientemente atrativo entre a taxa de juros do Programa ABC e as das demais linhas oficiais de crédito rural, a fim de compensar suas exigências adicionais;
- 1.2.** Disponibilizar, a cada ano, volume de financiamento que permita, no mínimo, o atingimento das metas de redução de emissões projetadas para o ano de 2020;
- 1.3.** Negociar com o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste a criação de linhas de financiamento específicas para o Plano ABC, a exemplo do que já fizeram os fundos constitucionais do Centro-Oeste e do Norte;
- 1.4.** Criar linha de crédito específica para as tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono dentro do Pronaf, permitindo, assim, que o recurso seja distinguido daquele utilizado para outras finalidades distintas, mas previstas dentro das linhas Pronaf Eco e Pronaf Florestal;
- 1.5.** Reavaliar os procedimentos e exigências previstos no Manual de Crédito Rural do Banco Central para a liberação do crédito, tendo em vista a redução do tempo de avaliação dos projetos;



KARINA PUJOLNIK / LOURIVAL VIEIRA, GUSTAVO PORRINO

- 1.6.** Estabelecer um roteiro padronizado contendo todos os requisitos para a elaboração da proposta de financiamento bancário para o Programa ABC, de forma a simplificar e agilizar a obtenção do crédito;
- 1.7.** Atuar junto ao BNDES para a simplificação de normativos e na busca de soluções de tecnologias que propiciem maior celeridade na aprovação das propostas de crédito no âmbito do Programa ABC
- 1.8.** Priorizar a liberação de financiamento do Programa ABC para as regiões em que a elevada incidência de emissões de gases do efeito estufa motivou a criação do programa, como é o caso dos biomas Amazônia e Cerrado;

- 1.9.** Priorizar a alocação de recursos do Programa ABC segundo o potencial de redução de emissão de gases do efeito estufa de cada tecnologia;
- 1.10.** Buscar alternativas para a concessão de crédito nas regiões em que a falta de regularização fundiária limita o acesso ao crédito para adoção das tecnologias de baixa emissão de carbono, especialmente na Amazônia Legal;
- 1.11.** No caso de financiamento para recuperação de pastagens degradadas, estimular a intensificação da pecuária, de forma a viabilizar o aproveitamento racional dos pastos recuperados e, com isso, aumentar a produção de carne por hectare/ano, liberando área para grãos, bioenergia, florestas plantadas e recomposição de passivos ambientais;
- 1.12.** Criar controles que impeçam o beneficiário de voltar a tomar crédito para a mesma área e finalidade em prazo inferior ao previsto para a duração e/ou maturação do projeto e da tecnologia de redução de emissões, ou que tenha aplicado mal o recurso original, levando à degradação ou à ineficácia da tecnologia financiada;
- 1.13.** Criar mecanismos que permitam premiar os produtores rurais que adotaram as tecnologias de baixa emissão de carbono, independentemente do Programa ABC – por exemplo, pagamento por serviços ambientais, redução de taxa de juros em novos financiamentos, estabelecimento de classificação de risco diferenciada pelo Banco Central para produtor que adote práticas de baixa emissão de carbono e benefício fiscal (bônus mitigação);
- 1.14.** Retirar e impedir a inclusão, no Programa ABC, de tecnologias que não tenham comprovação científica quanto a capacidade de reduzir emissões de gases do efeito estufa;
- 1.15.** Criar estímulo creditício (fora do crédito rural) para a instalação de laboratórios e a compra de equipamentos de análise de solo, especialmente aqueles que operam por meio da oxidação térmica, para melhor equipar os laboratórios existentes, hoje muito escassos em algumas regiões do País.



DIVULGAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O Programa ABC representa uma quebra de paradigma por incentivar a lógica de sistema de produção no financiamento agrícola. Em vez de tomar crédito apenas para uma atividade isolada, o produtor é levado a olhar para toda a sua propriedade e para as interações e sinergias entre as atividades agropecuárias, a água e o solo. Sua implantação, portanto, demanda uma mudança de cultura no campo – algo que só se faz com treinamento e disseminação das tecnologias entre os agricultores. É preciso demonstrar que, ao adotar as tecnologias do ABC, eles estarão não apenas conservando recursos naturais, mas também aumentando sua produtividade e, potencialmente, sua renda. Além disso, algumas tecnologias, como a integração lavoura-pecuária, ainda são pouco conhecidas no mundo rural.

No entanto, as restrições de pessoal e de orçamento, principalmente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), têm limitado as iniciativas para a divulgação do Programa e para a capacitação de produtores e de elaboradores de projetos: de 2011 a 2013, foram capacitados menos de 20 mil produtores e técnicos rurais, sendo que o Plano ABC prevê a capacitação de 19.940 técnicos e 935.000 produtores. Tal limitação não faz sentido diante da magnitude dos recursos que têm sido comprometidos pelo Tesouro Nacional com a equalização de juros do Programa ABC.

O aprimoramento do Plano e do Programa só será possível a partir da ampliação do esforço de divulgação dos mesmos e dos benefícios das tecnologias recomendadas junto aos agropecuaristas, incluindo os agricultores familiares. É imprescindível investir, tanto em volume, quanto em qualidade, na capacitação de operadores de crédito rural, elaboradores de projetos e técnicos e extensionistas rurais. É necessário que estes possam recomendar e fornecer suporte aos agricultores quanto às tecnologias do ABC não apenas na contratação do financiamento, mas também ao longo do processo de implantação e consolidação do projeto.

PROPOSTAS

- 2.1.** Assegurar que haja alocação de recursos financeiros, materiais e humanos para as ações de divulgação, treinamento e capacitação de pessoal de forma proporcional ao esforço do Tesouro Nacional com a equalização de juros, principalmente nas regiões Centro-Oeste e Norte;

- 2.2.** Concentrar esforços de assistência técnica e treinamento para a melhoria de gestão da propriedade do tomador de crédito para recuperação de pastagens degradadas, de forma a propiciar um acompanhamento mais efetivo do produtor, com o objetivo de assegurar que ele se mantenha no novo patamar tecnológico, sem deixar que as pastagens de sua propriedade degradem-se novamente;
- 2.3.** Investir na capacitação de técnicos multiplicadores (profissionais de Ciências Agrárias), analistas bancários e projetistas, focando a orientação dos mesmos nos objetivos do Plano ABC, e não nos itens financiáveis;
- 2.4.** Atribuir à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) um papel prioritário e decisivo na transferência de conhecimentos sobre as tecnologias ABC, com metas explícitas e remuneração do extensionista em nível compatível com a complexidade do projeto e o período necessário para a transferência tecnológica, além de assegurar o acompanhamento, junto aos produtores, das tecnologias adotadas;
- 2.5.** Encorajar parcerias com entidades privadas para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, como, por exemplo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- 2.6.** Incentivar a adesão das instituições de ensino de Ciências Agrárias ao processo de disseminação das tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono;
- 2.7.** Estimular um processo de educação a distância (EAD) sobre as tecnologias ABC, para capacitar agricultores e agentes interessados no tema;
- 2.8.** Acelerar a implementação e manutenção das Unidades de Referência Tecnológica previstas no Plano ABC, como instrumentos de divulgação e convencimento quanto aos méritos das tecnologias ABC;
- 2.9.** Realizar congressos, seminários, simpósios e encontros, nacionais e regionais, sobre as tecnologias ABC;
- 2.10.** Estimular o engajamento das prefeituras no recebimento e no repasse de conhecimento das tecnologias ABC, considerando a importância de tais instâncias como conhecedoras e transformadoras das realidades locais.

3



GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A cadeia de governança do Plano ABC inicia-se no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e seu Grupo Executivo (GEx), passa pela Comissão Executiva Nacional do Plano ABC e chega até os Grupos Gestores Estaduais. Nesse contexto, os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) assumem papel central de coordenação, divulgação e implementação do Plano. A análise de propostas, programas e ações de cada instituição permite concluir que é preciso melhorar a definição de responsabilidade, a articulação e a ação integrada entre os diversos órgãos federais envolvidos no processo, assim como destes com os órgãos executores nos estados.

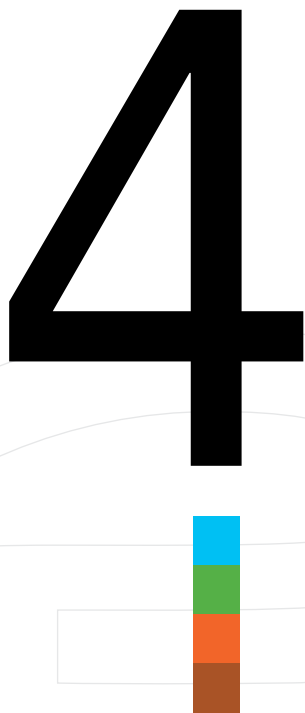


KARINA FULCRONIK / JORNAL VILELA / GUSTAVO FORRINO

PROPOSTAS

- 3.1.** Definir inequivocamente a cadeia de decisão e de responsabilidades do Plano ABC. Diversas ações previstas no plano têm como responsável mais de um órgão ou entidade; contudo, não há uma definição de qual deles deve coordenar, executar, fiscalizar ou responder pela ação;
- 3.2.** Criar, nas estruturas organizacionais dos Ministérios e Secretarias estaduais, unidades específicas com denominação relacionada com a Agricultura de Baixo Carbono, assim como equipes e recursos, com a finalidade de se impedir descontinuidades de governança;
- 3.3.** Assegurar que o MDA implemente as ações que lhe estão atribuídas no Plano ABC, de forma a contemplar ações de estímulo à adoção das práticas de baixa emissão de carbono pela agricultura familiar;
- 3.4.** Definir explicitamente, no Plano ABC, as fontes e o volume dos recursos necessários para sua implantação, sua execução e seu acompanhamento nos estados e assegurar o repasse de recursos aos governos estaduais;
- 3.5.** Elaborar critérios para a priorização de áreas, nos estados, destinadas a ações de adaptação/mitigação, baseadas na sinergia entre os objetivos de planos federais e estaduais, como o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), planos estaduais de controle de desmatamento, planos de conservação de água etc.;
- 3.6.** Aumentar os esforços governamentais para a superação das restrições fundiárias e o atendimento das condicionantes ambientais que dificultam a implementação e operacionalização do Programa ABC para a Amazônia Legal;
- 3.7.** Desenvolver esforço especial para a recuperação de áreas degradadas nas regiões cuja produção agrícola será muito incentivada com a operacionalização dos novos corredores de exportação via portos localizados em Santarém e na foz do rio Amazonas, de forma a disponibilizar áreas agricultáveis para a expansão esperada na produção de grãos naquelas regiões sem desmatamentos adicionais;

- 3.8.** Estabelecer uma agenda de desenvolvimento econômico baseada na geração de renda a partir da exploração de serviços e produtos da floresta nativa (sistemas agroflorestais), evitando novos esmatadamentos;
- 3.9.** Atualizar os objetivos, as metas e as iniciativas relativas ao Plano ABC no processo de elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual 2016-2019;
- 3.10.** Dotar a coordenação do Plano ABC de mecanismos para uma efetiva articulação com os demais órgãos federais, bancos e outras entidades envolvidas com o ABC, desenvolvendo mecanismos compartilhados de controle da sua execução;
- 3.11.** Estimular a atuação dos Grupos Gestores Estaduais (GGEs) existentes e apoiar a criação destes grupos nos estados em que ainda não estejam constituídos, a partir do suporte à implementação de mecanismos específicos de gestão e acompanhamento: calendários regulares de reuniões e comunicações com o órgão gestor federal, metas intermediárias, provisionamento de recursos e utilização de métricas comuns para o alinhamento do Plano entre o governo federal e os estados;
- 3.12.** Melhorar a coordenação e interação do Plano ABC com outras políticas públicas e legislações relacionadas às atividades-chave do Programa ABC, como, por exemplo, a Política Agrícola de Florestas Plantadas, ou com objetivos potencialmente sinérgicos, como as políticas de combate ao desmatamento (PPCDAm e PPCerrado) e o Código Florestal, por meio da definição de responsáveis, objetivos, metas e prazos;
- 3.13.** Firmar parcerias com o setor privado para o fomento e a difusão do Plano, por meio das cadeias produtivas e indústrias fornecedoras de insumos e tecnologias beneficiárias da expansão do Programa, a exemplo da Rede de Fomento iLPF (parceria público-privada de incentivo à expansão desses sistemas de plantio no País), considerando a grande capilaridade desses agentes;
- 3.14.** Intensificar o envolvimento dos sindicatos rurais, da rede pública de assistência técnica e extensão rural, das cooperativas agropecuárias e de outros grupos e associações na capacitação e difusão das práticas do Plano ABC, considerando a presença e a distribuição destas instituições em todo o território nacional e sua aproximação com o produtor rural.



MONITORAMENTO E CONTROLE DO PLANO ABC

A coleta, a análise e a divulgação de informações a respeito das ações e atividades desenvolvidas na condução e na implementação de uma política pública garantem a transparência da mesma junto à sociedade e aos demais agentes públicos interessados. A transparência faz parte dos processos de governança, permitindo a análise de riscos e oportunidades, de avaliação de resultados e de redefinição de metas e redirecionamento de ações.

Como tal, a transparência quanto à condução das atividades do Plano ABC é essencial para seu controle e acompanhamento, tanto por parte dos agentes públicos, quanto pelas instituições e indivíduos interessados no sucesso do Plano. Contudo, as informações a respeito dessas políticas ainda são escassas e estão dispersas. Criar meios de reunir, organizar e disponibilizar tais informações é mais um desafio que precisa ser superado para aumentar a eficiência e a efetividade da política de redução de emissões de gases do efeito estufa na agropecuária.

PROPOSTAS

- 4.1.** Desenvolver metodologias e tecnologias para monitorar e comprovar a redução da emissão de gases do efeito estufa nos empreendimentos financiados pelo Programa ABC e, enquanto isso, criar indicadores macro que propiciem mensuração simplificada da redução das emissões e estudos de caso em propriedades-modelo que adotaram as tecnologias ABC;
- 4.2.** Acelerar o processo de organização e funcionamento do Laboratório Virtual Multi-Institucional de Mudanças Climáticas;
- 4.3.** Mensurar o quanto dos compromissos de adoção dos processos tecnológicos do Plano ABC foi atingido até o momento, tanto em aumento de área e uso das tecnologias e práticas, quanto em emissões mitigadas, buscando a participação da sociedade nesse processo, e revisar os compromissos de forma a garantir que o volume total de redução inicialmente previsto no plano seja alcançado;



NEIDE MAKIKO FURUKAWA

- 4.4.** Ajustar o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) para tornar obrigatória a inserção da informação sobre os valores financiados pelo ABC segundo cada subatividade, assim como o georreferenciamento da propriedade financiada;
- 4.5.** Garantir que as informações sobre o georreferenciamento das propriedades sejam de fato disponibilizadas às instituições responsáveis pelo monitoramento;
- 4.6.** Implantar sistemas de mensuração da área total financiada pelas linhas de crédito para a agricultura de baixa emissão de carbono, inclusive no âmbito do Pronaf, de forma a avaliar a necessidade de revisões e ajustes nas ações do Plano ABC;
- 4.7.** Implantar sistemas de verificação das ações de difusão, capacitação, mapeamento de áreas prioritárias, disponibilização de insumos e pesquisa previstas originalmente no Plano, de forma a avaliar periodicamente a necessidade de revisões;
- 4.8.** Estabelecer indicadores para a definição e a aferição das metas do Plano ABC que sejam padronizados, para evitar que os GGEs e instituições distintas adotem parâmetros não equivalentes entre si;
- 4.9.** Estabelecer indicadores de venda de inoculantes, para avaliar a fixação biológica de nitrogênio;
- 4.10.** Solicitar que o MDA divulgue informações sobre a tomada de crédito das linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) conhecidas como Pronaf Eco e Pronaf Florestal que sejam utilizadas para a adoção das tecnologias do ABC;
- 4.11.** Solicitar que o Banco do Nordeste divulgue informações sobre o crédito concedido via Programa FNE Verde, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, para a adoção das tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono.

5



TRANSPARÊNCIA

A coleta, a análise e a divulgação de informações a respeito das ações e atividades desenvolvidas na condução e implementação de uma política pública garantem a transparência da mesma junto à sociedade e aos demais agentes públicos interessados. A transparência faz parte dos processos de governança, permitindo a análise de riscos e oportunidades, de avaliação de resultados e de redefinição de metas e redirecionamento de ações.

Como tal, a transparência quanto à condução das atividades do Plano ABC é essencial para seu controle e acompanhamento, tanto por parte dos agentes públicos, quanto pelas instituições e indivíduos interessados no sucesso do Plano. Contudo, as informações a respeito dessas políticas ainda são escassas e estão dispersas. Criar meios de reunir, organizar e disponibilizar tais informações é mais um desafio que precisa ser superado para aumentar a eficiência e a efetividade da política de redução de emissões de gases do efeito estufa na agropecuária.

PROPOSTAS

- 5.1.** Criar portal na internet para disponibilizar informações para a sociedade:
- A.** Sobre os membros e as atividades do CIM/GEx, da Comissão Executiva Nacional do Plano ABC e dos GGEs;
 - B.** De interesse do governo, dos agricultores e dos demais segmentos da sociedade civil sobre o Plano ABC, incluindo aquelas relacionadas à implementação e aos resultados alcançados, aos montantes de recursos efetivamente provisionados e alocados;
 - C.** De experiências em ABC, trabalhos científicos, manuais, cartilhas e outras informações relevantes, com o objetivo de promover maior visibilidade a iniciativas de outros atores envolvidos com essas tecnologias.
- 5.2.** Divulgar periodicamente informações sobre:
- A.** Os resultados alcançados em termos de emissões mitigadas;
 - B.** Os montantes de recursos efetivamente provisionados e alocados para as ações do Plano ABC, destacando as subatividades do Programa ABC;

C. A área total financiada pelas linhas de crédito para a agricultura de baixa emissão de carbono, inclusive no âmbito do Pronaf;

D. As ações de difusão, capacitação, mapeamento de áreas prioritárias, disponibilidade de insumos e pesquisa previstas originalmente no Plano.

5.3. Verificar e divulgar para a sociedade:

A. Qual é o estágio atual das ações para o monitoramento, como a criação e a manutenção do laboratório virtual e os estudos técnicos para o biogás;

B. Quais ações transversais (como campanha publicitária, regularização ambiental, chamadas públicas de assistência técnica e extensão rural, estudos diversos de diagnóstico e desenvolvimento, gestão junto aos fundos não reembolsáveis, entre outras) foram desenvolvidas e quanto dos recursos previstos para as mesmas foi aplicado;

C. Se e como foram implementadas as ações de adaptação propostas no Plano ABC, como o Programa de Inteligência Climática na Agricultura, as adequações no seguro rural, as atividades de pesquisa e de transferência de tecnologia, as Análises de Risco de Pragas (ARPs), e as reuniões com agentes financeiros;

D. Se e como foram implementadas as propostas previstas no Plano ABC para desoneração fiscal e criação de outros incentivos às indústrias que tenham relação com o setor de biogás e a produção de fertilizantes orgânicos.

5.4. Organizar um cadastro nacional de competências (técnicos, produtores, instituições financeiras etc.) em agricultura de baixo carbono e disponibilizá-lo na internet.



BRENO LOBATO



CONHECIMENTO

Nesse processo de transição para uma nova realidade, a melhoria do conhecimento é essencial para a busca das soluções mais adequadas para a mitigação das emissões de gases do efeito estufa e a adaptação da agropecuária às mudanças climáticas. O Plano ABC prevê a criação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) nos âmbitos da mitigação e da adaptação, incluindo aprimoramentos das tecnologias do plano, a inclusão de novas tecnologias e práticas capazes de reduzir emissões, mapeamento de áreas prioritárias, o desenvolvimento de coeficientes e indicadores de emissões e remoções de gases do efeito estufa de diferentes sistemas produtivos, recursos genéticos e melhoramento para aumento de eficiência e resiliência, uso eficiente de recursos hídricos e solo, adaptação e identificação de vulnerabilidade, entre outros.

O apoio à pesquisa científica é fundamental para mensuração da capacidade mitigadora das tecnologias hoje financiadas pelo Programa e de outras com potencial de contribuição para os objetivos do Plano ABC.

PROPOSTAS

- 6.1.** Assegurar que a pesquisa agrícola conte com recursos financeiros, humanos e materiais necessários para implementar todas as agendas de pesquisa previstas no plano, de forma proporcional ao desembolso com equalização de juros pelo Tesouro Nacional;
- 6.2.** Conduzir e divulgar estudos de viabilidade econômica da adoção das práticas de baixa emissão de carbono na agropecuária, de forma a reduzir as incertezas quanto ao retorno financeiro destas tecnologias e servir de subsídio aos técnicos, extensionistas e analistas bancários;
- 6.3.** Fomentar novas agendas de PD&I capazes de identificar riscos e oportunidades para a agropecuária, de forma a minimizar os custos econômicos do processo de mudança tecnológica e evitar reduções na oferta de produtos agropecuários;



GABRIEL REZENDE FARIAS

6.4. Desenvolver pesquisas:

A. Para aprofundar o conhecimento de cada tecnologia financiada pelo Programa ABC, de forma a avaliar a relação custo/benefício de cada uma e eleger prioridades na alocação de recursos;

B. Sobre mercados e sistemas de certificação e de pagamentos por serviços ambientais, que possam ser utilizados para os produtos oriundos dos projetos da agricultura de baixa emissão de carbono;

C. Para o desenvolvimento e o uso de sistemas agroflorestais para recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APPs) e Reserva Legal (RL).

6.5. Realizar diagnósticos sobre a percepção dos agricultores a respeito das tecnologias do Plano e das linhas de financiamento do Programa, com o objetivo de aprimorar ações de treinamento e difusão, bem como promover revisões e ajustes na política;

6.6. Firmar parcerias com entidades de pesquisa científica, nacionais e internacionais, com o objetivo de incentivar a implementação de agendas previstas no Plano ABC ou sugeridas neste documento;

6.7. Contemplar, no Plano ABC, tanto o desenvolvimento de novas tecnologias de baixa emissão de carbono, quanto a difusão daquelas já existentes, e que sejam mais adequadas para a produção em sistemas agroflorestais no bioma amazônico, bem como normas de financiamento compatíveis com as especificidades locais quanto às restrições fundiárias e aos entraves ambientais;

6.8. Formular e fomentar programas de extensão, de estágios e de transferência de tecnologia pelas universidades e faculdades de Ciências Agrárias para difusão das práticas de ABC em suas regiões e estados;

6.9. Incorporar aos currículos dos cursos técnicos e superiores de Ciências Agrárias o conceito e o aprendizado das tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária.



EMBRAPA



abc
observatório

Agricultura de Baixo Carbono

QUEM SOMOS

Assinam este documento as instituições: ABAG, ABIEC, ABIMAQ, ABRAPA, AGROICONE, AMIGOS DA TERRA, AREFLORESTA, CNA, FAMATO, FEBRAPDP, FIESP, ICV, IDS, IMAFLORA, IPAM, ISA, OCB, SRB, TNC, UNICA, WWF-BRASIL e o Observatório ABC, que coordenou a preparação do mesmo.

O Observatório ABC é uma iniciativa coordenada pelo Centro de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas (GV Agro), em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces), para a realização de estudos, geração de conhecimento e informações e promoção de debates e discussões sobre o Plano ABC e o Programa ABC (<http://www.observatorioabc.com.br>).



WWW.OBSERVATORIOABC.COM.BR

PARCEIROS



APOIO:



Climate and
Land Use Alliance